



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA N°. 062 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei n° 1.310/2002 e Lei n° 2.838/2012, resolve:

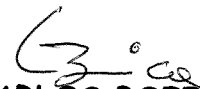
**Art. 1°** - CONCEDER, ao Servidor ANDRÉ MÜLLER LIBARDONI, matrícula 87-6/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2018 a 21 de setembro de 2019.

**Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 26 de dezembro de 2019.

  
LUÍS CARLOS BOFF  
1° Secretário